



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## **Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 1/2022**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional de Relatório Final da Monitoria intitulada “Monitoria em Nutrição Animal e Ovinocultura”, submetido ao Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, de 11/12/2020

**Interessada:** Liliane Cerdótes

Senhora Professora,

CONSIDERANDO:

- o caráter emergencial e excepcional para aprovação dos relatórios finais das monitorias submetidas ao Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, de 11/12/2020;
- a necessidade legal de atendimento à normativa do Consuper do IFC, em especial ao artigo 9º da Resolução nº 65/2016, que estabelece um prazo mínimo de três dias de antecedência para a convocação dos integrantes do Comitê de Ensino para reuniões;
- as dificuldades encontradas para reunir emergencialmente os integrantes do Comitê de Ensino, mesmo que por webconferência, em horários e dias que a maioria pudesse estar presente emergencialmente;
- a necessidade de não inviabilizar o atendimento ao cronograma previsto no Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI pelos coordenadores de projetos de monitoria, para encaminhamentos à instância da Reitoria dos seus respectivos relatórios finais, acompanhados de pareceres do Comitê de Ensino;
- a necessidade de atender às solicitações da Proen feitas por e-mail de 14/03/2022;

DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, e o Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado “Monitoria em Nutrição Animal e Ovinocultura”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 17 de março de 2022.

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

À Senhora  
Liliane Cerdótes  
Coordenadora de Projeto de Monitoria – Edital nº 76/2020 ASSEG/GABI  
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul  
NESTA